

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Diretoria Administrativa e Financeira

Responsável pela elaboração: LORRANE RODRIGUES LELES FERREIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o "Curso Preparatório para Dirigentes e Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – Básico", na modalidade presencial, para até 100 (cem) participantes inscritos de acordo com os critérios que o PREVIJOP adotar para seleção.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO *(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)*

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a contratação direta, de empresa especializada para ministrar o **Curso Preparatório para Dirigentes e Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – Básico**, na modalidade presencial, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020. O estudo detalha a necessidade, a solução proposta, a análise de mercado, os riscos e a fundamentação legal para a contratação.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO *(inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)*

O serviço demandado consta do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2025. Embora encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2025 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).*

A certificação é exigida dos dirigentes da unidade gestora, dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros titulares do comitê de investimentos do RPPS, como condição para ingresso ou permanência nos respectivos

cargos ou funções, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998 e inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

A capacitação presencial é necessária para promover interação prática e alinhamento com as melhores práticas de governança previdenciária.

A contratação recairá em empresas que comprovem a notória especialização na ministração de curso atinente ao objeto, através de portfólio e ou atestados técnicos que comprovem a execução anterior dos serviços. Caberá à contratada fornecer todos os materiais didáticos necessários à execução dos serviços, realizar o curso de maneira totalmente presencial e emitir certificado de participação aos inscritos que concluírem o curso. O curso adotará obrigatoriamente a modalidade Presencial, para fomentar interação e discussões em grupo, essencial para o aprendizado aplicado a cenários reais de investimentos. O Público-Alvo será de até 100 participantes, incluindo gestores de recursos e membros de comitês de investimentos de RPPS municipais/estaduais.

4 – DA SOLUÇÃO PROPOSTA – DETALHAMENTO:

- **Nome do Curso:** Curso Preparatório para Dirigentes e Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – Básico.
- **Modalidade:** Presencial, com dinâmicas práticas e estudos de caso.
- **Carga Horária:** 20 horas, distribuídas em até 5 dias (4 horas/dia).
- **Público-Alvo:** Até 100 participantes, incluindo gestores, conselheiros e membros de comitês de RPPS.
- **Local:** Sede do PREVIJOP ou outro local indicado no município de João Pinheiro/MG.
- **Período Estimado:** o curso deverá ser realizado no mês de outubro/2025.
- **Conteúdo Programático sugerido**
 - Seguridade Social:
 - Regimes Próprios De Previdência Social – RPPS:
 - Plano De Benefícios:
 - Plano De Custeio:
 - Gestão Atuarial:
 - Gestão De Investimentos Dos Recursos Previdenciários
 - Gestão Contábil
 - Compensação Previdenciária
 - Controle, Regulação, Supervisão E Fiscalização:
 - Gestão, Governança, Controle Interno, Ética, Riscos E Compliance
 - Noções Básicas De Economia
 - Legislação Específica Dos Investimentos Do RPPS

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (*inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*).

Foi realizada análise pesquisa de mercado e solicitada cotação de preços, com detalhamento do conteúdo programático do curso ofertado, acompanhado de atestados técnicos de modo a se comprovar a expertise da empresa a ser selecionada.

Além destas exigências foi certificado a possibilidade técnica de realização do evento dentro do mês de outubro de 2025.

Dentre os que apresentaram proposta e se adequavam as condições exigidas pelo PREVIJOP, foi escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração.

As soluções possíveis considerada para o atingimento da finalidade pretendida foram:

Solução 1: Curso Online: Descartado devido à menor eficácia em dinâmicas práticas e interação.

Solução 2: Capacitação Interna: Não viável por falta de servidores com expertise específica em RPPS.

Solução 3: Curso Presencial: considerada a solução mais adequada por ser indispensável para promover interação entre participantes, facilitar dinâmicas de grupo e permitir a aplicação prática de conceitos em cenários reais de RPPS, o que é limitado em formatos virtuais.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (*inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022*).

A estimativa de preço para a contratação foi realizada com base em pesquisas junto aos prestadores de serviços do ramo de atividade, indicado por outros institutos que já ofertaram este mesmo curso. Foram obtidas duas cotações de preços, sendo que outras empresas contactas não tinham disponibilidade para realização do curso no período da necessidade do PREVIJOP. Com base nas pesquisas de preço apresentada, foi escolhido o menor preço apresentado, estimando-se a contratação em R\$ 19.175,00 (dezenove mil, cento e setenta e cinco reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A capacitação dos profissionais é exigida em virtude da certificação dos dirigentes da unidade gestora, dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros titulares do comitê de investimentos do RPPS, como condição para ingresso ou permanência nos respectivos cargos ou funções, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998 e inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. O curso básico é essencial para alinhar práticas de governança e conformidade regulatória,

promovendo eficiência na administração de fundos previdenciários. Há carência de capacitação atualizada, impactando a qualidade das decisões de investimento e o cumprimento de requisitos mínimos de governança.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da execução. A realização do curso, engloba os custos do instrutor o material didático necessário, cabendo ao PREVIJOP fornecer a estrutura física e local para realização do evento, bem como suporte técnico de DataShow, Sistema de Som e coffebreak aos participantes. As obrigações a cargo do PREVIJOP, serão realizadas em contratações autônomas respeitado os trâmites dispostos nas normativas municipais.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

O curso presencial fechado é mais econômico e eficiente para o RPPS, sendo que se levarmos em conta a participação de 100 pessoas, se obtém um custo de menos de R\$ 200,00 por inscrição, enquanto em média este valor em um curso aberto gira em torno de R\$ 1.250,00, conforme pesquisa em sites de empresas que ofertam este curso.

https://gestorum.com.br/formulario/curso-presencial_preparatorio-para-prova-de-certificacao-dos-integrantes-do-rpps-nivel-basico/

O curso presencial fechado, como será realizado permite o melhor aproveitamento dos recursos. Nesta modalidade os recursos humanos (instrutores) e materiais (espaço físico e equipamentos) são utilizados de forma mais intensa e direcionada para um grupo específico, resultando em custos mais baixos por aluno.

O melhor aproveitamento pode ser demonstrado nos seguintes tópicos:

- **Economicidade:** Turma já está definida e os custos de material e pessoal são concentrados para um grupo específico.
- **Dinâmica de aprendizagem:** O melhor aproveitamento dos participantes visto que a instrução será dada para menor grupo de participantes e todos vinculados ao Instituto de modo a facilitar a interação, as dúvidas comuns de acordo com a demanda do PREVIJOP
- **Recursos materiais:** A infraestrutura (espaço físico, equipamentos) é utilizada de forma otimizada para o grupo.
- **Recursos financeiros:** O investimento é mais direcionado, com menor número de participantes e, portanto, menor custo por pessoa.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira, verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor e analisar a proposta selecionada quanto às especificações técnicas, quantitativos e prazos. Será elaborada a minuta contratual contemplando cláusulas relativas à prestação dos serviços tais como carga horária, período da realização dos serviços, suporte on-line para tirarem dúvidas dos participantes por um período não inferior a 30 dias após a realização do evento.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Verifica-se a possível necessidade de locação ou cessão de local para realização do evento, locação ou cessão de datashow e sistema de som para se montar a estrutura necessária ao evento e ainda o fornecimento de coffe break, tais aquisições/cessão serão conduzidas por meio de processos autônomos. Entretanto, tais aquisições não se configuram como contratação interdependente, uma vez que podem ser realizadas de forma autônoma, sem prejuízo dos serviços que serão prestados pelo contratado.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não se aplica a esta contratação

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (CONCLUSÃO)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

João Pinheiro, 10 de outubro de 2025.

Lorrane Rodrigues Leles Ferreira
Diretora Administrativa e Financeira